



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 003 (TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 003

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006951/08-69

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº. 0050.0042413.08.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: A união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Técnicas de Absorção em Contornos Artificiais no Método das Diferenças Finitas Aplicado à Propagação de Ondas Acústicas”.

PRAZO: 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de assinatura.

DATA: 25/08/2008

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **SÉRGIO MICHELUCCI RODRIGUES**, Gerente Geral de P&D de Exploração do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento e **CÉSAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 38. 734 de 11 de setembro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.078313/08-40,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **MARIA REGINA DE SOUZA GONÇALVES**, do cargo de Enfermeiro/Área, matrícula SIAPE nº. 1062472, código de vaga 769531, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **28.03.2008**, nos termos do Art. 34 da Lei nº. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####